



*PORTARIA N.º 473/2025*

De 05 de novembro de 2025.

*JOÃO SALOMÃO PIMENTA* Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 061/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, protocolado sob nº 2336.015.000008721 que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Exonerar por aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Marli Terezinha Macaiewski Ferreira de Oliveira**, Matrícula 216, lotada na Secretaria de Educação, do cargo de Monitora de Creche.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2025.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*  
*Prefeito Municipal*

Gestão 2025 – 2028